

PORTARIA MUNICIPAL nº 138/2026

de 21 de maio de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto a aquisição de quadros brancos magnéticos e vestiário de aço, pelo Município de Selbach, RS, com a empresa **COMERCIAL DE MÁQUINAS BEDIN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 88.680.228/0001-10, localizada na Avenida Mal. Floriano Peixoto, nº 726, na cidade de Soledade-RS, por ter ofertado as melhores propostas no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
02 – Coordenadoria de Educação
1236100472.076000 – Man. Esc. Ensino Fundamental – Rec. Sal. Educação
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (7003)
Código Reduzido: 7132

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 21 de maio de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico